



PORTARIA GAPRE Nº 073/2024

Dispõe sobre as Exonerações de cargos de provimentos em comissão da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores públicos constantes da TABELA ABAIXO desta portaria, do quadro da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
GILVANDRO DE ARAÚJO MESSIAS	DIRETOR DE DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
ALLAN KARDEC NUNES DE SOUSA	DIRETOR DE DIVISÃO DOS AGENTE DE SEGURANÇA
IZABEL CRISTINA MARACAJÁ PEREIRA DA COSTA	DIRETOR DE DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA
JOSENILDO SILVIO LEITE	DIRETOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
EDUARDO CAMILO MOREIRA	ASSESSOR DE APOIO
LEOMAR JOSÉ JANUÁRIO	ASSESSOR DE APOIO
FLAVIO JUNIOR TRAJANO EZEQUIEL	ASSESSOR DE APOIO
GEOVÁ DA SILVA VITORINO	ASSESSOR DE APOIO
MARINALDO DOS SANTOS MENDES	ASSESSOR DE APOIO
MARCO AURELIO DO ESPIRITO SANTO	ASSESSOR DE APOIO





EDNALDO MARTINS MESSIAS	ASSESSOR DE APOIO
PATRICIO MUNIZ FERREIRA	ASSESSOR DE APOIO
MISSIAS JOÃO DA SILVA	ASSESSOR DE APOIO
IZABEL CRISTINA BARBOSA	ASSESSOR DE APOIO
ANA MARGARIDA MARINHO DE ARAÚJO	ASSESSOR DE APOIO
RENAN NUNES PEREIRA	ASSESSOR DE APOIO
WILLE JUNIOR MARTINS	ASSESSOR DE APOIO
JOSÉ SERGIO DA SILVA SOUZA	ASSESSOR DE APOIO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos jurídicos a 01 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 02 de dezembro de 2024.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

